

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TEXTIL INTERNACIONAL

CNPJ/ME nº 00.762.723/0001-28

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 30 de abril de 2021, às 10 horas, realizada de forma não presencial em razão do atual cenário de pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde em relação à aglomeração de pessoas.

2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de correspondência encaminhada pela **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“Administradora”), no dia 31 de março de 2021, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), publicada ainda nos websites da Administradora (www.riobravo.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

3. **PRESENCAS:** Os cotistas do Fundo, representando 58,61% (cinquenta e oito vírgula sessenta e um por cento) do total das cotas emitidas, cujos votos por escrito foram encaminhados aos cuidados da Administradora de acordo com as instruções do Edital de Convocação acima mencionado. Presente, ainda, a Administradora do Fundo.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Eveline Carabeli
Secretário: Alexandre Rodrigues de Oliveira

5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

6. **DELIBERAÇÕES:** 87,58% (oitenta e sete vírgula setenta e oito por cento) dos cotistas votantes deliberaram, sem quaisquer restrições, por aprovar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

7. **MANIFESTAÇÕES DOS COTISTAS:** Um dos cotistas votantes solicitou que constasse em ata a exigência de convocação de assembleia geral para alteração do modelo de cobrança de taxa de administração, em até 30 (trinta) dias, em consonância à Instrução CVM nº 472, Artigo 19º, Parágrafo 1º e ao item 13.3.1 do Regulamento do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TEXTIL INTERNACIONAL

CNPJ/ME nº 00.762.723/0001-28

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

Fundo, argumentando o referido cotista que o modelo de cobrança atual causa desalinhamento de interesse entre os cotistas e a administração do Fundo. Sendo assim, a metodologia exigida pelo cotista é a aplicação de percentual sobre as receitas brutas de aluguéis, limitado a 5,0% (cinco por cento) de tais receitas.

Nesse sentido, em relação à alteração da metodologia de cobrança da Taxa de Administração requisitada pelo cotista, a Administradora do Fundo esclarece aos senhores cotistas que a alteração da Taxa de Administração solicitada, caso venha a ser oportunamente aprovada, deve ser aplicada sobre um percentual da **receita total** do Fundo, de acordo com o Art. 36, Parágrafo 1º, inciso II da Instrução CVM nº 472. A Administradora informa que a convocação solicitada será realizada tempestivamente.

Também houve no manifesto do cotista a recomendação para que todos os laudos de avaliação dos ativos do Fundo sejam disponibilizados aos cotistas através do portal do Administrador, em consonância às melhores práticas de gestão e transparência.

Com relação à publicação dos laudos de avaliação dos ativos do Fundo, a Administradora informa que a atual legislação não exige a publicação dos laudos de avaliação, tendo em vista que (i) tais materiais possuem informações técnicas e comerciais sensíveis que podem prejudicar a gestão dos ativos do Fundo em eventual negociação de alienação e/ou locação; e (ii) estão sujeitos a obrigações de confidencialidade exigidas pela empresa avaliadora. Por outro lado, os informes periódicos do Fundo possuem informações necessárias para o cotista avaliar, por exemplo, a relação de ativos imobiliários do Fundo, destacando o seu valor contábil e o seu respectivo valor justo, informando, ainda, a empresa responsável e os critérios utilizados na avaliação. De qualquer modo, os laudos estão disponíveis para consulta na sede da Administradora mediante assinatura de termo de confidencialidade.

8. AUTORIZAÇÃO: A presente assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TEXTIL INTERNACIONAL
CNPJ/ME nº 00.762.723/0001-28

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pelos cotistas presentes, e assinada por mim Secretário, e pelo Presidente.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

Eveline Carabeli

Presidente

Alexandre Rodrigues de Oliveira

Secretário